

**NÃO ABERTURA DA 2.ª EDIÇÃO DO CURSO DE Mestrado em Enfermagem de Saúde Comunitária – ÁREA DE  
ENFERMAGEM DE SAÚDE COMUNITÁRIA E SAÚDE PÚBLICA**

Considerando a conclusão do período de candidaturas à 4.ª fase do curso da 2.ª edição do curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Comunitária – área de Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública, com início previsto para o 1.º semestre do ano letivo 2026/2027;

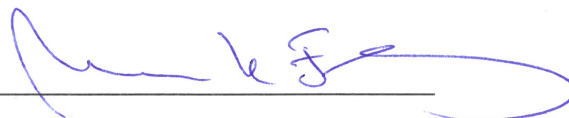
Considerando que até o final da 4.ª fase de candidaturas não houve candidatos em número suficiente para a abertura do curso;

**Determino:**

- A nulidade de todos os atos académicos praticados;
- Que todos os candidatos sejam reembolsados dos emolumentos, taxas e propinas pagas no âmbito da candidatura ao curso, de acordo com o ponto 6) do Edital.

Viseu, 19 de maio de 2026.

A Presidente da ESSV



**Manuela Ferreira, PhD**